



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE AGOSTO 2018

DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECIDE**:

ARTIGO 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para julgamento dos documentos e das propostas de **CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS** do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, pelos seguintes membros:

- | | |
|---------------------------------|-----------------|
| 1. SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS | RG 33.990.418-5 |
| 2. DIRCE MARQUES DE ARAÚJO SENA | RG 8.513.985-3 |
| 3. CLAUDINEI PELAE JORGE | RG 28.897.365-3 |
| 4. JANAINA DOS SANTOS COSTA | RG 46.671.432-4 |
| 5. MATEUS AUGUSTO VITORELLI | RG 47.731.916-6 |
| 6. ADRIANO MENDES GARCIA | RG 22.505.292-1 |

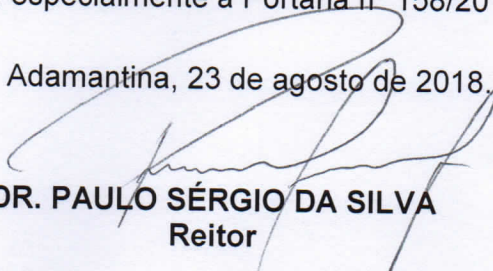
ARTIGO 2º - A presente Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tem por função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme dispõe o artigo 51 da Lei nº. 8.666/93.

ARTIGO 3º - No impedimento ou ausência do Presidente, haverá substituição pelo segundo nomeado.

ARTIGO 4º - Os processos licitatórios poderão ser apreciados com a presença mínima de 3 (três) membros.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 158/2017.

Adamantina, 23 de agosto de 2018.


DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Reitor